

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8 AGO 1986

Ass. Const

Política

Comissão sugere a extinção do "jeton" pago no Congresso

RIO
AGÊNCIA ESTADO

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem proposta de extinção do *jeton*, gratificação que os parlamentares recebem por comparecimento às sessões do Congresso Nacional, e que tem sido paga a deputados e senadores mesmo quando ausentes do plenário. Os parlamentares só terão uma remuneração fixa, se o projeto for aprovado pela Constituinte.

Os membros da Comissão de Estudos Constitucionais, como o cientista político Bolívar Lamounier, consideram que o *jeton* já causou muito desgaste ao Congresso, e para preservar a instituição é melhor "que seja extinto este tipo de gratificação, devendo o comparecimento dos parlamentares ser motivado pela responsabilidade de cada um".

Na votação do capítulo do Poder Legislativo do seu anteprojeto de Carta Magna, a comissão aprovou outra proposta à Constituinte — a que prevê a perda de mandato do deputado e senador "que deixar de comparecer, em cada legislatura, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo por doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva casa". Se tal dispositivo constitucional existisse desde 1982, o deputado Paulo Maluf, por exemplo, correria o risco de perder o mandato, pois é um

dos que menos compareceram ao Legislativo.

SISTEMA ELEITORAL

Durante a sua reunião de ontem a Comissão também aprovou projeto para a adoção do sistema eleitoral misto, com o número máximo de 424 deputados, sendo a representação de cada Estado formada de acordo com o número de eleitores. O caso de São Paulo foi lembrado pelo cientista político Bolívar Lamounier, devendo segundo ele, ser o Estado beneficiado com a reforma eleitoral, passando a ter 70 deputados, e não os atuais 60.

Lamounier disse que Sergipe já poderá ter o número mínimo de deputados, ou seja, seis. Segundo ele, para funcionar adequadamente, uma Câmara não precisa ter muitos deputados. Citou o exemplo da norte-americana, que tem 435, enquanto a do Brasil tem 479 e durante os trabalhos da Constituinte deverá ter 487. Ele disse que o sistema eleitoral misto aprovado pela Comissão é semelhante ao da República Federal da Alemanha, "e combina a vantagem do sistema proporcional com a possibilidade de que sejam representados os pequenos partidos, e a vantagem do chamado 'sistema distrital' que é a maior proximidade do eleitor com o eleito". O sistema aprovado, frisou Lamounier, "permite que um partido escolha, de acordo com normas adotadas por lei complementar, os deputados que o representarão, conforme o número de votos recebidos pelos candidatos".

Palanque